

Ofício PRESID/PSTC nº 148/2023

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

**Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal de Itapemirim-ES**

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei Complementar – PLC 06/2023.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor o seguinte Autógrafo de Lei (em anexo), após aprovação final em Plenário do Projeto de Lei Complementar nº 06/2023, na 28ª Sessão Ordinária de 23 de agosto de 2023 desta Casa de Leis:

- **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 236, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 194, DE 28 DE MARÇO DE 2016, A REVOGAÇÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 199, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 E 205, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 E ESTABELECE A EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS NA FORMA EM QUE ESPECIFICA. ([Ref: Projeto de Lei Complementar nº 06/2023](#))**

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023-2024

 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

